

FACULDADE DE ANICUNS. Mantida pela Fundação Educacional de Anicuns - GO
Resolução nº 124, de 16 de maio de 1985 do C.E.E.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 002/2025 DO
PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DA FACULDADE DE ANICUNS
EDITAL Nº 01/2025.**

A Fundação Educacional de Anicuns, por meio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após requerimento da coordenadora do curso de enfermagem e justificativa de necessidade, CONVOCA para contratação a aprovada no Processo Seletivo para docentes da Faculdade de Anicuns nº 001/2025, homologado pela portaria 118/2025 em 11/07/2025, referente apenas a disciplina de Estágio supervisionado II e III, conforme classificação final e descrição abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DISCIPLINA: ESTÁGIOSUPERVISIONADO II E III	PONTUAÇÃO
5º	Jaine de Jesus Lima	69 RESERVA

A convocada deve comparecer na sede da Fundação Educacional de Anicuns, em horário comercial (08:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00), portando toda a documentação exigida no edital, no prazo improrrogável de dois (02) dias úteis.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANICUNS,
AOS 14 DE JULHO DE 2025.


DIÓGENES DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente da Fundação Educacional de Anicuns
Decreto 4.433/25